

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00599 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 1.170.000,00 (um milhão e cento e setenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

| PROCESSO Nº | FIPLAN | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------|--------|---------------------------------|---------------------|
| 5294 | 16101 | SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA | 1.170.000,00 |
| TOTAL | | | 1.170.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de Novembro de 2023, 202ª da Independência e 135ª da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda - em substituição

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado de Mato Grosso - em substituição

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 5294
ÓRGÃO : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA FONTE | VALOR |
|-----|------|------|------|---|--------|--------|--------------------|----------------|------------|
| 04 | 122 | 511 | 1212 | Aperfeiçoamento da Fiscalização e d a Inteligência Fiscal | 9900 | F | Suplementação 3390 | 1.500.0000 | 470.000,00 |
| 04 | 122 | 511 | 1212 | Aperfeiçoamento da Fiscalização e d a Inteligência Fiscal | 9900 | F | Suplementação 3390 | 1.500.0106 | 700.000,00 |

| M e t a Física Neste Processo | Ajustada | Gestão implantada (Unidade) | 100,00 | | | | | | | |
|-------------------------------|----------|-----------------------------|--------|--|------|---|----------|------|------------|------------|
| 04 | 122 | 511 1223 | | Modernização e Revitalização da Infraestrutura Física nas Unidades Fazendárias | 0600 | F | Anulação | 4490 | 1.500.0000 | 470.000,00 |
| 04 | 122 | 511 1223 | | Modernização e Revitalização da Infraestrutura Física nas Unidades Fazendárias | 0600 | F | Anulação | 4490 | 1.500.0106 | 700.000,00 |
| M e t a Física Neste Processo | Ajustada | Unidade reformada (Unidade) | 15,00 | | | | | | | |
| TOTAL DO PROCESSO | | 1.170.000,00 | | | | | | | | |

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0a403fa4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar